

Regulamento da II Mostra Científica Júnior da FACCAT

A Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), com sede em Taquara-RS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e as condições para a inscrição de trabalhos na II Mostra Científica Júnior, evento este inserido na XVII Mostra de Iniciação Científica da FACCAT, que será realizada no dia 03 de outubro de 2019, no Centro de Eventos do Campus da FACCAT.

I – OBJETIVO GERAL

Art. 1º - O objetivo geral da II Mostra Científica Júnior é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos elaborados por estudantes das escolas de Ensino Médio da região, os quais tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos.

Parágrafo único. O tema principal da II Mostra Científica Júnior será “Desenvolvimento Sustentável”.

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 2º - São objetivos específicos da II Mostra Científica Júnior da FACCAT:

1. Incentivar o estudante a desenvolver projetos, com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio social no qual está inserido.
2. Promover a integração entre as Faculdades de Taquara – FACCAT - e as escolas de Ensino Médio do Vale do Paranhana, da Serra e de Santo Antônio da Patrulha.
3. Possibilitar aos estudantes do Ensino Médio a integração com acadêmicos da FACCAT, bem como com os de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências.
4. Incentivar o interesse pela investigação científica em diversas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

III - DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão participar da II Mostra Científica Júnior da FACCAT os estudantes do Ensino Médio, regularmente matriculados nas instituições de ensino das redes federal, estadual, municipal e privada.

§ 1º - Só será admitida a participação de um (01) projeto por escola.

§ 2º - As inscrições serão gratuitas.

1. Na inscrição, são obrigatórias a carta de aceite do orientador e a carta de consentimento dos pais ou responsáveis pelo aluno, assinada e anexada no momento da submissão do resumo. [Clique aqui para acessar os documentos.](#)
2. A confirmação do recebimento do resumo será enviada para o e-mail do autor (e de seu orientador), informado no momento da inscrição.

3. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo autor da pesquisa, que será o responsável pelas informações a serem usadas na divulgação do trabalho e respectivo certificado. Informações erradas não serão corrigidas.

4. Em caso de coautoria, somente o autor principal deverá fazer a inscrição do trabalho. O(s) nome(s) completo(s) do(s) coautor(es) deve(m) ser redigido(s) no espaço destinado à inserção desse(s) coautor(es).

Parágrafo único: Serão admitidos no máximo dois (02) coautores por projeto.

4.1. Não serão aceitos trabalhos iguais, mesmo com autores principais diferentes.

4.2. Não serão aceitas inscrições de coautores e/ou colaboradores, tampouco de co-orientadores.

Art. 4º. É obrigatória, para a participação na II Mostra Científica Júnior, além do envio do resumo no ato da inscrição, a exposição de pôster relativo à pesquisa realizada pelos estudantes, conforme instruções descritas nos artigos 13º a 18º deste regulamento.

Art. 5º. É de responsabilidade dos estudantes participantes:

1. Trazer o material necessário à exposição do trabalho.
2. Manter o espaço em que seu trabalho é apresentado em boas condições de ordem e limpeza.
3. Providenciar para que, no mínimo, um integrante da pesquisa permaneça no local.
4. Realizar a montagem e a desmontagem do banner, com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento.
5. Informar à IES a desistência da apresentação do trabalho dentro do prazo previsto no cronograma.

Art. 6º. A inscrição dará direito a certificado para cada trabalho aprovado e exposto no evento. Serão fornecidos certificados ao autor, professor orientador e coautor.

§ 1º - Os certificados da II Mostra Científica Júnior serão disponibilizados digitalmente, 20 dias após o evento, no portal <http://www.faccat.br>.

§ 2º Não será fornecido certificado para quem não comparecer na apresentação oral do trabalho.

IV – REQUISITOS DO RESUMO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º. O trabalho submetido à II Mostra Científica da FACCAT deverá ter como tema “Desenvolvimento Sustentável”, conforme parágrafo único do art. 1º deste regulamento, e deverá estar inserido em uma das áreas do conhecimento dos cursos oferecidos pela instituição de ensino superior.

Art. 8º. Os trabalhos selecionados não serão revisados quanto à ortografia e à gramática.

Art. 9º. O autor do trabalho inscrito é responsável pela veracidade das informações referentes à titulação e aos dados de identificação de todos os participantes, e, também, do ineditismo ou da autenticidade do trabalho apresentado, considerando que a IES não se responsabilizará por eventual violação de direitos autorais.

Art. 10º. São dados de preenchimento obrigatório na inscrição e submissão do resumo:

1. Dados pessoais:

- nome do apresentador (autor principal);
- e-mail;
- CPF e RG;
- telefone;
- instituição de ensino.

2. Dados do resumo:

- título (limite máximo de 160 caracteres com espaço);
- resumo (limite máximo de 1.600 caracteres com espaço);
- área de conhecimento;
- nome do orientador;
- e-mail do orientador;
- nome do(s) coautor(es), se houver;
- carta de aceite do orientador e carta de consentimento dos pais ou responsáveis

§1º Não será aceita a substituição do autor e do(s) coautor(es) da pesquisa, nem a modificação do título.

§2º Não será aceita a substituição do resumo.

§3º O texto do resumo deve conter:

- a) breve introdução sobre o trabalho e o problema pesquisado;
- b) os objetivos e a metodologia utilizada;
- c) a síntese dos resultados esperados, ou dos resultados obtidos, conforme o caso;
- d) de três a cinco palavras-chave;
- e) conclusão de forma concisa e clara.

§4º Não é permitida a inserção de qualquer outro tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele.

Art. 11º. Serão aceitos somente os resumos que atenderem aos quesitos especificados e observarem as normas da língua portuguesa.

Art. 12º – A inscrição implica a concordância e a aceitação por parte do(s) inscrito(s) de todas as cláusulas e condições do presente regulamento.

V – DO PÔSTER

Art. 13º - A confecção e fixação do pôster é de inteira responsabilidade dos autores.

Parágrafo único - Não serão permitidas fixação, apresentação e disputa à premiação de pôsteres fora das normas do regulamento.

Art. 14º – Os pôsteres deverão ficar expostos durante todo o período de duração da II Mostra Científica Júnior. Datas, horários e locais de fixação, bem como de apresentação e retirada dos pôsteres, constam no cronograma do evento, disponível no site.

Art. 15º – É obrigatória a presença do autor ou de, pelo menos, um dos coautores durante todo o período de exposição dos pôsteres/demonstração de trabalhos. A ausência dos autores, bem como a retirada do pôster antes do término da Mostra, implica, necessariamente, a sua desclassificação para o concurso.

Art. 16º – Durante a sessão de pôsteres, os inscritos deverão realizar a apresentação oral do seu trabalho tanto aos professores que fazem parte da comissão julgadora do evento como aos visitantes.

Art. 17º – O pôster de iniciação científica deverá obedecer, na sua forma de apresentação escrita, os seguintes critérios:

- I. Instituição
- II. Título
- III. Autores e orientador
- IV. Introdução (objetivos, justificativa e embasamento teórico)
- V. Metodologia
- VI. Resultados
- VII. Conclusões ou considerações finais
- VIII. Referências – (as referências deverão ser atuais, conforme a área).

Art. 18º – A impressão do pôster deverá ser em uma única lâmina, nas dimensões de 80 cm de largura e, no máximo, 1,10m de altura, cujo modelo segue abaixo. Fica expressamente vedada a impressão do trabalho em folhas soltas.



FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA

TÍTULO DO TRABALHO

Graduação: (Administração)
Área temática: (Ciências Sociais Aplicadas)
Resultados: (Resultado Final)
Autor(es):
Orientador:

Introdução: Escrever breve exposição dos aspectos mais relevantes, como o tema e a justificativa

Objetivo do trabalho: Definir o propósito do trabalho.

Metodologia: Descrever os materiais, métodos e procedimentos utilizados.

Resultados: Apresentar os resultados parciais ou finais da pesquisa realizada.

Conclusões: Apresentar as conclusões referentes aos objetivos propostos (se a pesquisa estiver concluída).

Referências: Inserir de 3 a 5 referências que foram utilizadas no trabalho.

Largura 90 cm →

↑
Altura 100 cm

VI – DO JULGAMENTO PARA PREMIAÇÃO

Art. 19º – A Comissão Avaliadora que fará a seleção e julgamento dos trabalhos de iniciação científica será composta por, no mínimo, três (03) professores da FACCAT, sendo pelo menos um deles da área de conhecimento do trabalho.

Art. 20º - A avaliação dos trabalhos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação às normas do Salão
- II. Relevância do tema na área do Desenvolvimento Sustentável
- III. Originalidade da pesquisa
- IV. Adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados
- V. Clareza e boa redação (normas da Língua Portuguesa)

Artigo 21º – As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões que se apresentem referentes ao julgamento ainda que não previstos neste regulamento.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - A premiação será da seguinte forma:

I. O autor e o(s) dois (02) coautor(es) vencedores do 1º melhor trabalho receberão (cada um):

- uma bolsa de estudos no valor 30% (trinta por cento), em qualquer curso superior oferecido pelas Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT

- um (01) troféu de 1º lugar;

- vaga garantida na MOSTRATEC 2020, sem isenção da taxa de inscrição;

- um (01) troféu do evento para a escola onde estão matriculados os pesquisadores.

II. O autor e coautor(es) vencedores do 2º melhor trabalho receberão (cada um):

- vaga garantida na MOSTRATEC 2020, com isenção da taxa de inscrição;

- um (01) troféu de 2º lugar;

- um (01) troféu do evento para a escola onde estão matriculados os pesquisadores.

III. O autor e coautor(es) vencedores do 3º lugar receberão (cada um):

- vaga garantida na MOSTRATEC 2020, sem isenção da taxa de inscrição;

- um (01) troféu de 3º lugar;

- um (01) troféu do evento para a escola onde estão matriculados os pesquisadores.

§1º: Em nenhuma hipótese, o valor da premiação será convertido em moeda corrente, nacional ou estrangeira.

§ 2º: Os prêmios referentes às bolsas de estudo não são cumulativos, ou seja, sendo apenas um ou dois os participantes, o valor permanecerá em 30% para cada estudante premiado em primeiro lugar.

IV. A sessão de premiação ocorrerá no dia 04 de outubro de 2019, juntamente com a entrega e prêmios para os alunos vencedores da Feira de Iniciação Científica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da FACCAT.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Cabe aos inscritos o cumprimento de todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 24º - A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízo na avaliação dos trabalhos, bem como poderá acarretar sua desclassificação.

Art. 25º - Não serão permitidos aparelhos sonoros nos estandes dispostos no interior do local de exposição.

Art. 26º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.